



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 311, DE 17 DE MAIO DE 2019.**

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,  
e,

Considerando o Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997;

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 20 de maio de 2019, as férias concedidas ao Servidor **ÁTILA REZENDE WALDSCHMIDT**, Controlador Interno, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 17 de maio de 2019.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração